

RESOLUÇÃO Nº 046/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 5.020.300,00 (cinco milhões e vinte mil e trezentos reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.020.300,00 (cinco milhões e vinte mil e trezentos reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

27 Instituto FURB

12.122.0101.2118 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas
3.3.50.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) **(58)**

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho **(104)**

4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (INVESTIMENTOS)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

05 Biblioteca Universitária

12.122.0102.2204 Administração de Pessoal e Encargos Sociais **(11)**

3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0102.2205 Administração de Pessoal e Encargos Sociais **(16)**

3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

13 Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras

12.364.0102.2207 Administração de Pessoal e Encargos Sociais **(25)**
3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

14 Centro de Ciências da Saúde

12.364.0102.2208 Administração de Pessoal e Encargos Sociais **(28)**
3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

15 Centro de Ciências Exatas e Naturais

12.364.0102.2209 Administração de Pessoal e Encargos Sociais **(31)**
3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

16 Centro de Ciências Humanas e da Comunicação

12.364.0102.2210 Administração de Pessoal e Encargos Sociais **(34)**
3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

17 Centro de Ciências Jurídicas

12.364.0102.2211 Administração de Pessoal e Encargos Sociais **(37)**
3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

18 Centro de Ciências Sociais Aplicadas

12.364.0102.2212 Administração de Pessoal e Encargos Sociais **(40)**
3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

19 Centro de Ciências Tecnológicas

12.364.0102.2213 Administração de Pessoal e Encargos Sociais **(43)**
3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

23 Escola Técnica do Vale do Itajaí12.362.0102.2216 Administração de Pessoal e Encargos Sociais **(52)**

3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

30 Projetos Especiais12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho **(103)**

3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)

33 Hospital Universitário12.302.0102.2221 Administração de Pessoal e Encargos Sociais **(84)**

3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 10 de setembro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA